Id:030E85DA6F3D5DDE

PREF. MUN. DE JOAQUIM PIRES
RUA DOROTEU SERTÃO, 560
06554208/0001-39 Exercício: 2026

DECRETO Nº 10 , DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026 - LEI N.508

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$526.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **526.000,00**

Anulação

02 01 00 GABINETE DO PREFEITO

26	04.122.0003.2007.0000	ATUAÇÃO JURÍDICA PARA SALVAGUARDA DOS DIREITOS	100.000,00
	3.3.50.41.00	CONTRIBUIÇÕES	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

02 03 02 UNIDADE MISTA DE SAÚDE DE JOAQUIM PIRES

290	10.302.0007.2065.0000	ESTRUTURAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DA REDE DE ATEI	5.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 621 02
	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	
	999 000	Não se aplica	
1212	10.302.0007.2065.0000	ESTRUTURAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DA REDE DE ATEI	1.000,00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 1 621 02
	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	
	999 000	Não se aplica	

02 04 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

393	12.365.0012.1014.0000	GESTÃO ESTRATÉGICA PARA ELEVAÇÃO DOS INDICADOF	30.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	200 000	Educação - Despesas com MDE	

02 04 01 FUNDO MAN. DES. EDUC. BAS. E VAL. DO MAGISTÉRIO - FUNDEB

521	12.365.0012.2080.0000	GESTÃO ESTRATÉGICA PARA ELEVAÇÃO DOS INDICADOF	120.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 540 01
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

PREF. MUN. DE JOAQUIM PIRES
RUA DOROTEU SERTÃO, 560
06554208/0001-39 Exercício: 2026

DECRETO Nº 10 , DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026 - LEI N.508

Anulação

02 04 01 FUNDO MAN. DES. EDUC. BAS. E VAL. DO MAGISTÉRIO - FUNDEB

1210	12.365.0012.2086.0000	GESTÃO ESTRATÉGICA PARA ELEVAÇÃO DOS INDICADOF	130.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 542 01
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	
	999 000	Não se aplica	

02 11 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

1031	26.782.0019.2020.0000	PLANEJAMENTO E OPERACIONALIZAÇÃO DA INFRAESTRU	80.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

02 16 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

427	13.392.0013.2004.0000	PROMOÇÃO, INCENTIVO E VALORIZAÇÃO DAS MANIFESTA	80.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 01 00 GABINETE DO PREFEITO

15	04.122.0003.2008.0000	ATUAÇÃO JURÍDICA PARA SALVAGUARDA DOS DIREITOS CO	-30.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

02 02 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

48	04.122.0005.2008.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA, INSTITUCIONAL E DE RECURSOS	-210.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

02 03 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

109	10.301.0007.1012.0000	ESTRUTURAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DA REDE DE ATENÇ	-30.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS	

PREF. MUN. DE JOAQUIM PIRES
RUA DOROTEU SERTÃO, 560
06554208/0001-39 Exercício: 2026

DECRETO Nº 10 , DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026 - LEI N.508

02 03 02 UNIDADE MISTA DE SAÚDE DE JOAQUIM PIRES

270	10.302.0007.1073.0000	ESTRUTURAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DA REDE DE ATENÇ	-6.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 621 02
	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	
	999 000	Não se aplica	

02 04 01 FUNDO MAN. DES. EDUC. BAS. E VAL. DO MAGISTÉRIO - FUNDEB

463	12.361.0012.2041.0000	GESTÃO ESTRATÉGICA PARA ELEVAÇÃO DOS INDICADORES	-120.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 540 01
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic	
465	12.361.0012.2041.0000	GESTÃO ESTRATÉGICA PARA ELEVAÇÃO DOS INDICADORES	-130.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 542 01
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic	

Anulação (-) **-526.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DEYVISON GONCALVES CRUZ:97136034353 Assinado de forma digital por DEYVISON GONCALVES CRUZ:97136034353 Dados: 2026.05.05 10:15:09 -03'00'

DEYVISON GONÇALVES CRUZ
PREFEITO MUNICIPAL
CPF 971.360.343-53

Id:01AB406211B35DDF

PREF. MUN. DE JOAQUIM PIRES
RUA DOROTEU SERTÃO, 560
06554208/0001-39 Exercício: 2026

DECRETO Nº 11 , DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026 - LEI N.508

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$428.092,22 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **428.092,22**

Superávit Financeiro

02 04 01 FUNDO MAN. DES. EDUC. BAS. E VAL. DO MAGISTÉRIO - FUNDEB

1213	12.361.0012.2043.0000	GESTÃO ESTRATÉGICA PARA ELEVAÇÃO DOS INDICADOF	377.711,31
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 2 540 01
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
1215	12.361.0012.2043.0000	GESTÃO ESTRATÉGICA PARA ELEVAÇÃO DOS INDICADOF	50.380,91
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 2 540 01
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: **428.092,22**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DEYVISON GONCALVES CRUZ:97136034353 Assinado de forma digital por DEYVISON GONCALVES CRUZ:97136034353 Dados: 2026.05.05 10:15:29 -03'00'

DEYVISON GONÇALVES CRUZ
PREFEITO MUNICIPAL
CPF 971.360.343-53

Id:030E85DA6F3D5DDE

PREF. MUN. DE JOAQUIM PIRES
RUA DOROTEU SERTÃO, 560
06554208/0001-39 Exercício: 2026

DECRETO Nº 10 , DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026 - LEI N.508

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$526.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **526.000,00**

Anulação

02 01 00 GABINETE DO PREFEITO

26	04.122.0003.2007.0000	ATUAÇÃO JURÍDICA PARA SALVAGUARDA DOS DIREITOS	100.000,00
	3.3.50.41.00	CONTRIBUIÇÕES	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

02 03 02 UNIDADE MISTA DE SAÚDE DE JOAQUIM PIRES

290	10.302.0007.2065.0000	ESTRUTURAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DA REDE DE ATEI	5.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 621 02
	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	
	999 000	Não se aplica	
1212	10.302.0007.2065.0000	ESTRUTURAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DA REDE DE ATEI	1.000,00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 1 621 02
	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	
	999 000	Não se aplica	

02 04 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

393	12.365.0012.1014.0000	GESTÃO ESTRATÉGICA PARA ELEVAÇÃO DOS INDICADOF	30.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	200 000	Educação - Despesas com MDE	

02 04 01 FUNDO MAN. DES. EDUC. BAS. E VAL. DO MAGISTÉRIO - FUNDEB

521	12.365.0012.2080.0000	GESTÃO ESTRATÉGICA PARA ELEVAÇÃO DOS INDICADOF	120.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 540 01
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

PREF. MUN. DE JOAQUIM PIRES
RUA DOROTEU SERTÃO, 560
06554208/0001-39 Exercício: 2026

DECRETO Nº 10 , DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026 - LEI N.508

Anulação

02 04 01 FUNDO MAN. DES. EDUC. BAS. E VAL. DO MAGISTÉRIO - FUNDEB

1210	12.365.0012.2086.0000	GESTÃO ESTRATÉGICA PARA ELEVAÇÃO DOS INDICADOF	130.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 542 01
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	
	999 000	Não se aplica	

02 11 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

1031	26.782.0019.2020.0000	PLANEJAMENTO E OPERACIONALIZAÇÃO DA INFRAESTRU	80.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

02 16 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

427	13.392.0013.2004.0000	PROMOÇÃO, INCENTIVO E VALORIZAÇÃO DAS MANIFESTA	80.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 01 00 GABINETE DO PREFEITO

15	04.122.0003.2008.0000	ATUAÇÃO JURÍDICA PARA SALVAGUARDA DOS DIREITOS CO	-30.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

02 02 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

48	04.122.0005.2008.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA, INSTITUCIONAL E DE RECURSOS	-210.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

02 03 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

109	10.301.0007.1012.0000	ESTRUTURAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DA REDE DE ATENÇ	-30.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS	

PREF. MUN. DE JOAQUIM PIRES
RUA DOROTEU SERTÃO, 560
06554208/0001-39 Exercício: 2026

DECRETO Nº 10 , DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026 - LEI N.508

02 03 02 UNIDADE MISTA DE SAÚDE DE JOAQUIM PIRES

270	10.302.0007.1073.0000	ESTRUTURAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DA REDE DE ATENÇ	-6.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 621 02
	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	
	999 000	Não se aplica	

02 04 01 FUNDO MAN. DES. EDUC. BAS. E VAL. DO MAGISTÉRIO - FUNDEB

463	12.361.0012.2041.0000	GESTÃO ESTRATÉGICA PARA ELEVAÇÃO DOS INDICADORES	-120.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 540 01
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic	
465	12.361.0012.2041.0000	GESTÃO ESTRATÉGICA PARA ELEVAÇÃO DOS INDICADORES	-130.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 542 01
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic	

Anulação (-) **-526.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DEYVISON GONCALVES CRUZ:97136034353 Assinado de forma digital por DEYVISON GONCALVES CRUZ:97136034353 Dados: 2026.05.05 10:15:09 -03'00'

DEYVISON GONÇALVES CRUZ
PREFEITO MUNICIPAL
CPF 971.360.343-53

Id:01AB406211B35DDF

PREF. MUN. DE JOAQUIM PIRES
RUA DOROTEU SERTÃO, 560
06554208/0001-39 Exercício: 2026

DECRETO Nº 11 , DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026 - LEI N.508

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$428.092,22 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **428.092,22**

Superávit Financeiro

02 04 01 FUNDO MAN. DES. EDUC. BAS. E VAL. DO MAGISTÉRIO - FUNDEB

1213	12.361.0012.2043.0000	GESTÃO ESTRATÉGICA PARA ELEVAÇÃO DOS INDICADOF	377.711,31
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 2 540 01
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
1215	12.361.0012.2043.0000	GESTÃO ESTRATÉGICA PARA ELEVAÇÃO DOS INDICADOF	50.380,91
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 2 540 01
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: **428.092,22**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DEYVISON GONCALVES CRUZ:97136034353 Assinado de forma digital por DEYVISON GONCALVES CRUZ:97136034353 Dados: 2026.05.05 10:15:29 -03'00'

DEYVISON GONÇALVES CRUZ
PREFEITO MUNICIPAL
CPF 971.360.343-53

Id:0047FAE9B4295DE0

PREF. MUN. DE JOAQUIM PIRES
RUA DOROTEU SERTÃO, 560
06554208/0001-39 Exercício: 2026

DECRETO Nº 12 , DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026 - LEI N.508

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$30.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 30.000,00

Anulação

02 02 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

48 04.122.0005.2008.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA, INSTITUCIONAL E DE RECURSO 30.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
Anulação:

02 05 00 SECRET. MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

618 16.482.0020.1026.0000 FORMULAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL -30.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R. Grupo: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

Anulação (-) -30.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DEYVISON GONCALVES CRUZ:97136034353
Assinado de forma digital por DEYVISON GONCALVES CRUZ:97136034353 Dados: 2026.05.05 10:15:47 -03'00'

DEYVISON GONÇALVES CRUZ
PREFEITO MUNICIPAL
CPF 971.360.343-53

Id:15190CF72F3F61AE

ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE MONSENHOR HIPÓLITO – PIAUÍ
CNPJ Nº 04.967.265/0001-14
Av. Carlos Libório, 101 – Centro CEP.: 64.650-000 - Monsenhor Hipólito –PI
E-mail: camarademh@yahoo.com

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2026.
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2026.
CONTRATO Nº 009/2026.
FUNDAMENTO DA CONTRATAÇÃO: ART. 75, II, LEI Nº 14.133/2021.
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE MONSENHOR HIPÓLITO-PI.
CONTRATADO: Thiago Moraes dos Santos, CPF sob o n° 042.030.633-10.
OBJETO: Prestação de serviços de fotografias e criação de mídia digital para a atender as necessidades da Câmara Municipal de Monsenhor Hipólito–PI .
DO PREÇO: R$ 31.500,00 (trinta e um mil e quinhentos reais), divididos em 09 (nove) parcelas mensais de R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).
RECURSO: DUODÉCIMO DA CÂMARA MUNICIPAL.
VIGÊNCIA: 09 (nove) meses.
DATA DA ASSINATURA: 28/04/2026

Antônia Elcione Rodrigues
Agente de contratação

Id:167C526F8CC95ED4

PREFEITURA DE JOAQUIM PIRES
POR UM FUTURO AINDA MELHOR

DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Procedimento: Concorrência Eletrônica nº 005/2026
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PERFURAÇÃO DE POÇO TUBULAR, COMPREENDENDO PERFURAÇÃO, REVESTIMENTO, LIMPEZA E DESOBSTRUÇÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E VALORES CONSTANTES NA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE JOAQUIM PIRES/PI.

A **Secretária Municipal de Administração de Joaquim Pires – PI**, no uso de suas atribuições legais:

Considerando a necessidade do objeto a ser contratado;

Considerando que o referido procedimento licitatório observou o princípio constitucional da legalidade, da ampla defesa e julgamento objetivo das propostas, proporcionando a todos os interessados ciência dos atos realizados e a exortação para o exercício das faculdades recursais;

Resolve **ADJUDICAR** o objeto em favor da(s) empresa(s), conforme segue:

EMPRESA: IMPACTO CONSTRUTORA & SERVICOS LTDA				
CNPJ: 47.476.667/0001-29				
ENDEREÇO: RUA FRANCISCO A PONTES, 299, BATISTA DE AMORIM, CEP: 64180-000 CIDADE: ESPERANTINA/PI.				
REPRESENTANTE: MARIA LUCILENE DE SOUSA SILVA **CPF:** 055.214.963-27				
DESCRIÇÃO		**VALOR UNIT.**	**QTD**	**VALOR FINAL**
01	SERVIÇOS DE PERFURAÇÃO DE POÇO TUBULAR	R$ 652.082,12	01	R$ 652.082,12
VALOR TOTAL:			**R$ 652.082,12**	

As empresas licitantes sagraram-se vencedoras do certame, tendo atendido plenamente os termos do edital e, de acordo com o critério de julgamento, apresentaram as melhores propostas conforme especificado acima.

Não havendo nenhuma irregularidade no processo licitatório, decide **HOMOLOGAR** o procedimento de contratação.

Joaquim Pires-PI, 04 de maio de 2026.

Mariana Silva Sales Cruz
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Id:030E85DA6F3D61A2

ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE MONSENHOR HIPÓLITO – PIAUÍ
CNPJ Nº 04.967.265/0001-14
Av. Carlos Libório, 101 – Centro CEP.: 64.650-000 - Monsenhor Hipólito –PI
E-mail: camarademh@yahoo.com

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2026.
DISPENSA Nº 006/2026

JULIO ANTONIO DE SOUSA ARRAIS, Presidente da Câmara Municipal de Monsenhor Hipólito-PI, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art., 72 da Lei 14.133/2021, e considerando toda a documentação que consta nos autos do processo administrativo nº 009/2026, dispensa nº 006/2026, e em especial os pareceres técnico e jurídico, AUTORIZO a contratação de Thiago Moraes dos Santos, CPF Nº 042.030.633-10, para **Prestação de serviços de fotografias e criação de mídia digital para a atender as necessidades da Câmara Municipal de Monsenhor Hipólito–PI** , pelo valor de **R$ 31.500,00 (trinta e um mil e quinhentos reais), divididos em 09 (nove) parcelas mensais de R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais),** a ser pago no fornecimento/execução dos materiais/serviços, de forma direta, com fundamento 75, inciso II, da Lei Federal nº14.133/2021.

Câmara Municipal de Monsenhor Hipólito-PI, 28 de abril de 2026.

JULIO ANTONIO DE SOUSA ARRAIS:29049011837
Assinado de forma digital por JULIO ANTONIO DE SOUSA ARRAIS:29049011837

JULIO ANTONIO DE SOUSA ARRAIS
Presidente da Câmara Municipal de Monsenhor Hipólito-PI

Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - DEYVISON GONCALVES CRUZ - 971.360.343-53 - 05/06/2026 10:33:26
Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - JOSE GERARDO ALVES DE MELO GOMES - 744.218.503-34 - 05/06/2026 10:33:35
www.diariooficialdosmunicipios.org
A divulgação virtual dos atos municipais